



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência e Pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os anexos I e II que integram a Lei Municipal nº 1140/2004, já alterada pela Lei nº 2180/2017, nos quais constam as faixas de consumo e alíquotas da contribuição de iluminação pública, incidente sobre os imóveis residenciais e não residenciais, dando outras providências.”; Projeto de Lei nº 72/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do município, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 74/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento Cordeiro Moto Fest.”; Projeto de Lei nº 75/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a cobrar das empresas que prestam serviços para a Prefeitura por adesivos com o seguinte dizer: A serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; Indicações nº 32 e 33/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 168 e 192/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 189 e 190/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 191/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Duarte Fonseca; Indicações nº 193 e 194/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofício nº 187/2017 do Poder Executivo; e, Ofícios nº 35, 36, 38, 39 e 40/2018 da Chefia de Gabinete do Poder Executivo. Logo após, o Presidente fez considerações sobre o Projeto de Lei nº 76/2018 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 76/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os anexos I e II que integram a Lei Municipal nº 1140/2004, já alterada pela Lei nº 2180/2017, nos quais constam as faixas de consumo e alíquotas da contribuição de iluminação pública, incidente sobre os imóveis residenciais e não residenciais, dando outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente interrompeu a Sessão por dez minutos para que as Comissões analisassem o referido Projeto e exarassem os Pareceres. Posteriormente, o Presidente retomou a Sessão e colocou em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os anexos I e II que integram a Lei Municipal nº 1140/2004, já alterada pela Lei nº 2180/2017, nos quais constam as faixas de consumo e alíquotas da contribuição de iluminação pública, incidente sobre os imóveis residenciais e não residenciais, dando outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 76/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os anexos I e II que integram a Lei Municipal nº 1140/2004, já alterada pela Lei nº 2180/2017, nos quais constam as faixas de consumo e alíquotas da contribuição de iluminação pública, incidente sobre os imóveis residenciais e não residenciais, dando outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade. Ulteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente